



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA**

LEI ORDINÁRIA Nº 637/2022

DENOMINA A RUA NO BAIRRO JOSÉ GOMES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, DE JOSÉ MARDEN MENDES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, faço saber que a Câmara Municipal de Nazarezinho aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "JOSÉ MARDEN MENDES" a Rua que tem início na casa do Senhor Neudinho do Bar, passando em frente a casa do Senhor Geraldo Firmino e vai até a estrada que faz divisa de terras dos seus herdeiros, no Bairro Jose Gomes na sede do município de Nazarezinho, Estado da Paraíba.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de cobertura necessárias com o nome do homenageado dentro das disponibilidades no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho – Estado da Paraíba,
31 de maio de 2022.*


MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Municipal